



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2017

Às 09:00 horas do dia 08 de maio de 2017, no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis, Estado de Sergipe, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2017, para proceder com o a Abertura e julgamento das Propostas de Preço da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REFORMA DA PRAÇA JOSÉ TEIXEIRA ALVES E LARGO GENERAL OLIVEIRA VALADÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 01015615-87 ENTRE MINISTERIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE., observado as especificações e planilhas constantes do Anexo I do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. do qual participam as empresas EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.722.506/0001-00, representada por o Sr. OSVALDO PARDO CASAS NETO, portador do CPF nº 012.543.445-60, CONSTRUTORA SANTANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.973.575/0001-06, representada por a Srª ELAINE SANTANA CARVALHO, portador do CPF nº 049.279.755-25 e a empresa HMRG CONSTRUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.164.902/0001-21, representada por o Sr. JOSE MARINHO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF nº 150.045.705.15. Na sessão anterior, a CPL procedeu com julgamento da documentação de habilitação das licitantes o qual Julgou pela **INABILITAÇÃO** da empresa EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA –EPP, e pela **HABILITAÇÃO** das licitantes CONSTRUTORA SANTANA LTDA – EPP e a empresa HMRG CONSTRUÇÕES LTDA – ME, que atenderão a todas as exigências do instrumento convocatório. Em seguida o Presidente da CPL intimou os licitantes do prazo recursal, nos termos do Art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93, com relação ao julgamento da habilitação o qual foi abdicado por todos. Iniciando os trabalhos, comparecerão a sessão o Srº ANDRE WESLEY SILVA SANTOS representante da empresa CONSTRUTORA SANTANA LTDA – EPP, o Srº. JOSE MARINHO DOS SANTOS FILHO representante da empresa HMRG CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Bem como a empresas EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA –EPP. Não enviou representante. Dando Prosseguimento a CPL procedeu na forma do Art. 43, III, da Lei 8.666/93, com a abertura do envelope contendo a proposta de preços das licitantes declaradas habilitadas os quais foram disponibilizados aos representantes para análise, bem como, foi oportunizado aos mesmos a palavra e nada tiveram a questionar. Em seguida, a CPL passou a analisar as propostas apresentadas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório, e de acordo com a referida proposta o valor global apresentado pelas empresas foi CONSTRUTORA SANTANA LTDA – EPP, R\$ 371.534,22 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) e a HMRG CONSTRUÇÕES LTDA – ME foi de R\$ 336.817,51 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos). Diante do exposto, o presidente da CPL declarou vencedora a licitante.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HMRG CONSTRUÇÕES LTDA – ME, por ter apresentado proposta em conformidade com edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o presidente da CPL intimou os licitantes presentes do prazo recursal, nos termos do Art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93, com relação ao julgamento da proposta de preço aos quais não tiveram intenção de recorrer. Ato contínuo o presidente da CPL de acordo com o item 12.10 do edital intime-se o licitante concorrente do prazo recursal. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Presidente da CPL que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
PRESIDENTE DA CPL


JOSÉ ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO DA CPL


JOSÉ DAMIANO DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL


CONSTRUTORA SANTANA LTDA - EPP
LICITANTE


José Marinho dos Santos Filho
HMRG CONSTRUÇÕES LTDA – ME
LICITANTE